

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 80.869.621/0001-45

LEI Nº. 656/2008.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o

Prefeito Municipal, emenda a seguinte:

LEI

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral do Município de Campo Bonito para 2008 - LOA Nº. 636/07, DE 13/12/2007) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **RS- 31.427,80** (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), para incremento das dotações provenientes do superávit financeiro, saldo em 31/12/2007.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

0604.01.301.006.2.027.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde/Exercício Anterior

31.901.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----RS-150,72

Fonte de Recursos - 43.408 - Taxa de Vigilância Sanitária - Exercício Anterior

**Emenda nº. 3 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.**

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

0604.01.301.006.2.027.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde/Exercício Anterior

33.903.00.00.000 - Material de Consumo-----RS-553,32

Fonte de Recursos - 43.403 - Receitas Vinculadas (LC 29/00) - Exercício Anterior

**Emenda nº. 3 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.**

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

0604.01.301.006.2.125.000-SAÚDE - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde/Exercício Anterior

31.901.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----RS-4.788,00

Fonte de Recursos - 43.403 - Saúde/Programa Agente Comunitário de Saúde - Exercício Anterior

**Emenda nº. 3 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.**

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO.

07.00 - Secretaria de Ação Social

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

0702.08.211.007.2.135.000-Manutenção do Programa Bolsa Família/exercício Anterior

4.4.9.152.000.000 - Equipamentos e Material Permanente-----RS-10.997,98

Fonte de Recursos - 43.760 - Equipamentos e Material Permanente(Exercício Anterior)

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO.

07.00 - Secretaria de Ação Social

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

0702.08.211.007.2.188.000-Manutenção do Programa SAC/exercício Anterior

33.903.00.00.000 - Material de Consumo-----RS-3.631,63

Fonte de Recursos - 43.754 - Programa Serviços de Ação Continuada (Exercício Anterior)

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO.

07.00 - Secretaria de Ação Social

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

0702.08.244.007.2.189.000-Manutenção PAJE- Jovem-Piso-1871/exercício Anterior

33.903.00.00.000 - Material de Consumo-----RS-458,33

Fonte de Recursos - 43.751 - Programa Agente Jovem-Piso Básico Variável (Exercício Anterior)

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO.

07.00 - Secretaria de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 80.869.621/0001-45

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

0702.08.214.0007.2.191-000-Manutenção do Repasse-APAI-Civ. Federal/exercício Anterior

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo

RS-931,00

Fonte de Recursos - 33/53 - Programa Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (Exercício Anterior)

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

0801.12.331.004.3.136-000-Manutenção do Ensino Fundamental - Geral

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo

RS-318,52

Fonte de Recursos - 33/03 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - (Exercício Anterior)

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

0801.12.331.004.3.136-000-Manutenção do Ensino Fundamental - Geral

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo

RS-9.598,30

Fonte de Recursos - 33/04 - 25% Sobre Impostos Vinculados a Educação - (Exercício Anterior)

Despesa: Crédito Especial

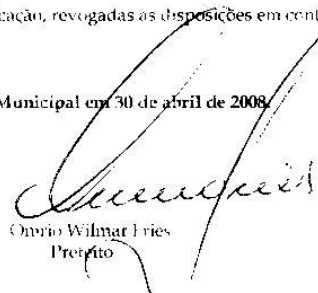
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL -----RS-31.427,80

Art. 2º - Para abertura do **Crédito Adicional Especial**, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do "Superávit

Financeiro" - Saldo em 31/12/2007 - Recursos Vinculados, conforme preceitua o inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2008.

  
Onívio Wilmar Fries  
Prefeito